

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1363/2024.

Processo SGPe UDESC: 51197/2024.
Centro de Educação Superior do Oeste - CEO

1. OBJETO:

Pagamento de Pró-labore para Bernardo Berenchtein participar como membro da Banca do Processo seletivo 06/2024 para a área do conhecimento Nutrição e Produção de Não Ruminantes para o Departamento de Zootecnia da UDESC/Oeste de 25 a 29 de novembro em Chapeco. Conforme resolução 052/2024-CAP.

2. JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação de compra direta se faz necessária para o pagamento do pró-labore para a contratação do serviço da professor com conhecimento em Nutrição e Produção de Não Ruminantes para participar de banca para Processo Seletivo. A abertura de processo seletivo justifica-se pelo encerramento do contrato do professor substituto disponível para ministrar as disciplinas na área de Nutrição e Produção de Não Ruminantes no curso de Zootecnia da UDESC Oeste. Os professores do Departamento de Zootecnia não são suficientes para atendem tal demanda, uma vez que muitos deles manifestaram vínculo profissional com candidatos inscritos no processo seletivo.

3. CONTRATADO:

Bernardo Berenchtein
CPF: 314.842.668-11

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O Professor Bernardo Berenchtein possui graduação em Zootecnia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2006), mestrado em Ciência Animal e Pastagens pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (2008), doutorado e Pós-Doutorado em Ciências no Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA/USP) (2012) e (2014) da Universidade de São Paulo. Foi docente na área de produção e nutrição de animais não ruminantes no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas de 2012 a 2016. Atualmente é professor Associado da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus de Erechim, no curso de Agronomia, na área de Produção e Nutrição Animal. Foi orientador de Mestrado na área de Produção e Nutrição de Animais Não Ruminantes junto ao Programa de Pós Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal do Amazonas. Atualmente é professor orientador permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal, na área de Produção Animal, com ênfase em Análise de Alimentos para animais de Produção.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.567,73 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEO	3201	1.500.100.000	339036-11	R\$ 2.567,73

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme Resolução nº 052/2024 – CAP

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1363/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **51197/2024**, com base no disposto emquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Chapecó/SC, 25 de novembro de 2024.

Cleuzir da Luz
Diretor Geral/CEO
(assinado digitalmente)